



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quinta-Feira, 22 de janeiro de 2026 | Nº 02371.

2. Falhas na vedação das esquadrias, permitindo a entrada de água pluvial nos ambientes internos;
3. **Sala de odontologia – após a substituição das válvulas de retenção, foi registrado aumento da ocorrência de retorno de fluxo proveniente da bacia de coleta de saliva, demandando verificação técnica e correção do sistema hidrossanitário;**
4. Surgimento de novos pontos de gotejamento e umidade, inexistentes à época da vistoria inicial

Adicionalmente, registra-se a ocorrência de **desarme de disjuntor** no circuito elétrico que alimenta equipamento de ar-condicionado na recepção da fisioterapia, indicando **possível sobrecarga de fase**, fato registrado para histórico técnico da edificação. Situação semelhante à anteriormente verificada em outro equipamento, a qual foi **corrigida pela empresa**. O registro é realizado para **histórico técnico da edificação**.

2. Da Garantia

As ocorrências descritas caracterizam **vícios construtivos**, enquadrados na **garantia legal e contratual da obra**, nos termos do Código Civil, normas técnicas aplicáveis e disposições contratuais vigentes.

3. Da Determinação

Diante do exposto, fica essa empresa **NOTIFICADA** a:

- a) **Manifestar-se formalmente** no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas após a publicação;**
- b) **Apresentar plano de correção** das inconformidades;
- c) **Agendar visita técnica**, conforme solicitado no e-mail enviado em 19/01/2026;
- d) **Executar os reparos** no âmbito da garantia da obra.

4. Dos Registros

As ocorrências encontram-se devidamente documentadas em **Relatório Técnico e Fotográfico de Vistoria**, que acompanha a presente notificação e integra o processo administrativo correspondente.

O não atendimento no prazo estabelecido poderá ensejar a **adoção das medidas administrativas e legais cabíveis**, incluindo execução de garantia contratual, aplicação de sanções e comunicação aos órgãos de controle. Sem mais.

Mesquita, 21 de janeiro de 2026.

PATRICIA REGINA DE MELO DULTRA
Fiscal da Obra

LUIZ HENRIQUE KOZLOWSKI RIBEIRO
Fiscal da Obra

IVANIR RODRIGUES SERRA
Fiscal da Obra

RHOLMER ABREU LOUZADA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos

MESQUITAPREV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV e PARADIGMA CONSULTORIA LTDA. OBJETO: a prorrogação do período de vigência do contrato e reajuste contratual, na ordem de 4,461840%. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 30/01/2026. VALOR TOTAL: Pelo presente termo aditivo o valor total do Contrato Administrativo nº 01/2023 passa a ser R\$ 6.230,88 (seis mil duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 21/01/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 57, II e 65 da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 30.01.09.122.2100.2.004; ED 3.3.90.39.00; FONTE 1802. PROCESSO ADMINISTRATIVO11/10623/25.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente